

01-0211/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0211 / 2008

DE

2008

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0211 / 2008

DE

08/04/2008

PROMOVENTE:

VEREADOR

MYRYAM ATHIE

VEREADOR

TONINHO PAIVA

EMENTA:

DENOMINA COMPLEXO VIÁRIO BRAZ JAIME ROMANO O COMPLEXO
VIÁRIO PADRE ADELINO, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.
(LOCALIZADO ENTRE A AVENIDA SALIM FARAH MALUF E
A AVENIDA ALCÂNTARA MACHADO (RADIAL LESTE)).

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
08/11/2010 13:14:18

00000022093-06



ARQUIVADO EM 24/11/2008

Viviane PB

CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33

LIDO HOJE 08 ABR. 2008

AS COMISSÕES DE:

Const. Inst. e Org. Participativa

Pol. Urb., Met. e Meio Ambiente

Educação, Cult. e Esportes

Finanças e Orçamento

VEREADORA MYRYAM ATHIE

Projeto de Lei-N.º



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

VEREADORA MYRYAM ATHIE

Folha nº 01 do proc.
Nº 211 de 08

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

01 - PL
01- 0211/2008

"Denomina Complexo Viário Braz Jaime Romano o complexo Viário Padre Adelino, no município de São Paulo."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Fica denominado Complexo Viário Braz Jaime Romano, o complexo viário em construção, hoje nomeado como Complexo Viário Padre Adelino, que está localizado entre a Avenida Salim Farah Maluf e a Avenida Alcântara Machado (Radial Leste), compondo assim o Complexo viário Padre Adelino, no município de São Paulo.

§ Único: O Complexo Viário Padre Adelino, engloba a construção de dois novos viadutos interligando a Rua Padre Adelino com a Avenida Salim Farah Maluf, e outro com a Rua Catiguá, sendo que assim que ambos receberão o nome do ilustre Braz Jaime Romano.

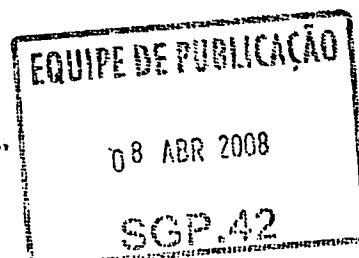
Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

MYRYAM ATHIE
Vereadora
Líder do PDT

TONINHO PAIVA
Vereador



Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
rubricação rubricados sob
nº 2a 6
Em 21/4/108
Ass: _____

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

VEREADORA MYRYAM ATHIE

Folha nº 02 do proc.

Nº 211 de 08

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

BRAZ JAIME ROMANO

Nascido em 11 de fevereiro de 1.939, em Taquaritinga – São Paulo.

Empresário do ramo da comunicação foi símbolo do desenvolvimento sustentável de bairro, morador e participante ativo das discussões do Tatuapé, foi líder comunitário sempre a frente do seu tempo.

Em 1963 fundou o colégio Jasy, entidade educacional que basiou durante três décadas a formação na Região, trazendo sempre uma educação de qualidade e formação profissional para todos.

Destacou-se ainda mais no meio de comunicação, onde foi jornalista e radialista, tendo trabalhado em diversas rádios, entre elas, Gazeta e Tupi.

Rotariano sócio honorário, jornalista responsável por diversos jornais como a Gazeta do Tatuapé, Gazeta da Zona Leste, Tatuapé News, Gazeta da Vila Matilde e Leste News.

Marca registrada da dedicação fervorosa pelo desenvolvimento da região Leste e em especial do Tatuapé.

Dentre os periódicos citados a **Gazeta do Tatuapé – Zona Leste** é o mais antigo, fundado em 1974, o jornal, ao longo desse tempo, foi adquirindo know-how e se consolidando como a principal mídia da região.

Neste perfil de ética e desenvolvimento sustentável o compromisso com o leitor como condição sine qua non deu à empresa a credibilidade jornalística necessária para a manutenção do projeto de um veículo de informação agradável, claro e preciso.

Um ano mais tarde, após a fundação do primeiro jornal do grupo, a empresa, atendendo às expectativas do mercado lançou um segundo título: **Gazeta da Zona Leste**.

O novo jornal surgiu para suprir uma lacuna existente na forma de distribuição e no conteúdo editorial de seu co-irmão, cumprindo assim a necessidade de informação de toda a região. Outro ponto sobre a **Gazeta da Zona Leste** que merece bom destaque é que o informativo edita semanalmente o **Jornal do Corinthians**, com notícias exclusivas do “Clube do Povo”.

Braz Jaime Romano faleceu em 05 de abril de 2.008, nesta capital.



Serviço Funerário do Município de São Paulo

Rua da Consolação, 247 - 5º e 6º Andar - Centro

PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

CNPJ: 47.261.292/0001-80

ALTRADA

NOTA DE CONTRATAÇÃO DE FUNERAL

DISK 24HORAS 0800-109850 05/04/2008 22:46:24 hs

08/04/2008 12:38:30 hs al

Agência : BENEFCENCIA

Tel.: 3288-8503

No. 047820 BEN

N.R

Grau Parentesco

Folha nº 03 do proc.

211 de 08

Contratante : JAIME BRAZ ROMANO

Nome da Mãe : SANTINA APARECIDA AVENOSO ROMANO

Endereço : RUA NAGIB IZAR N.590-AP.112-JD.AMALIA FRANCO

Cep: 03337-070 Cpf/Cnpj: 051.046.858-36

Tel.: 0000-8673-6302 Cel.: 0000-8183-8401

Empresa :

Adriana Ciccone - Ass. Parlamentar
Rf. 100.403

Falecido: BRAZ JAIME ROMANO

Marca Passo: neo Sexo: M Idade: 69 ANOS COMPLETOS

Data óbito: 05/04/2008 Hora: 19:40

Causa da : CHOQUE MISTO

Morte INSUF.DE MÚLTIPLOS ÓRGÃOS

BRONCOPNEUMONIA - INSUF.RENAL

REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA PREVIA

Remoção : HOSP.DA BENEFC. PORTUGUESA - RUA MAESTRO CARDIM N.769

PRAZO DE REMOÇÃO DE 1.00 A 3.00--HORAS

Loc.Saída Funeral : RUA FRANCISCO MARENGO N.1.470-TATUAPÉ-ANFITEATRO DA IGREJA

T.T.

Data Sepult.: 08/04/2008 Hora : 14:00 Destino : PEROLA

Obs : (((...URNA PEROLA DE 210 X 70 X 50--COWS.PL.VILA MARIANA...)))

SERVÍCIOS DE CRIAÇÃO GERAL TEMA OU OUTRO, A PARTIR DA ÚLTIMA ESPÉCIE A ENTREGA DO PRAZO DE 03 (TRÊS) ANOS, E EM 02 (DOIS) ANOS PARA CRIANÇAS ATÉ 06 (SEIS) ANOS, INCLUSIVE. DE ACORDO COM O DECRETO Nº 16.917/90

Nota de Tráfego No.

Recebido por :

Data:

Hrs:

Tipo de Sepultamento :

NORMAL

Jrma: PEROLA

Tam: 2.10 Alt: 0:50 Larg: 0:70 Cor: NOG Qtd: 1 Valor: 2.131,20

H

: 0 Valor : 0,00 Fundo Impermeável: 1 Valor: 203,50

Qtde	Qtde	Qtde
1 P/Enterro CAR	414,80 Velório	Câmara Frig.
1 Car/Es/Coix.	285,20 1 Esca	100,20 Cremação
1 P/Remoção CAR	414,80 Mesa Condol.	Reg.Nasc.
Carro Coroa	1 Enfeite	276,40 Multa
P/Viagem	3 Velas (Jogo4)	37,20 Túnica
1 Serv.Assist.	Lâmpadas	Hab.S.Fco.
1 Decl.óbito	1 Tx.Sepult.	380,60 Urna
Tx.Informat.	Tx.Corpo Fora	Embalagem
Vau Comum BCO	Columbário	Terço
1 Rendado	33,15 Qd.Geral	Outros (+)
		Outros (-)

CRISANTEMOS BRANCOS

18 :

cl.óbito No.: 044622 Convênio :

tal : 4.277,05 Valor Convênio :

0,00 Vlr em Dinheiro:

itente/Sacado

Endereço

Fone

IME BRAZ ROMANO

RUA NAGIB IZAR N.590-AP.112-JD.ANAL

0000-8673-63-02

IA FRANCO

Cep: 03337-070

E/Cnpj: 051.046.858-36

Rg: 12.559.985-0-SBPSP

0,00 B2

0,00 B3

0,00

: 00000028 Vlr: 4.277,05 : 00000000 : 00000000 :

ico: 745 Agência: 00086 Conta Corrente: 20551388

istro: 02.243/2 Nome: ADEMAR WIEGNER

Decl.

SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

05/04/2008 Agen.: BENEFICENCIA

Distrito: LIBERDADE

Endereço: RUA TAMANDARÉ 768

Nome: BRAZ JAIME ROMANO

Registro de óbito N. 044622

Cemitério: PENHA

Telefone: 3208-78-97

Nota N. 047820 BEN

Folha nº 04 do proc.

Nº 21 de 08

LEIA COM ATENÇÃO. PRAZO PARA RETIFICAÇÃO DE 24 HORAS
Retirar Certidão no Cartório após 05 dias úteis
O PMSP não oferece serviços de missa e santinho



PREFEITURA DA CIDADE DE

SÃO PAULO

Serviço Funerário do Município de São Paulo

Rua da Consolação, 247 - 5º e 6º Andar - Centro

CNPJ: 47.261.292/0001-80

DATA: 05/04/2008 HORA: 22:40:21

DECLARAÇÃO DE ÓBITO 0800-109850

DISK 24HORAS 0800-109850 - No. 044622 BEN

Nome: BRAZ JAIME ROMANO

Sexo: M Cor: BRANCA Data Nasc.: 11/02/1939 Idade: 69 ANOS COMPLETOS

Profissão: JORNALISTA Nat.: TAQUARITINGA - SP.

CPF: 030.662.158-49

Endereço: RUA JOSÉ CARLOS R.53 CHACARA CALIFORNIA

Est.Civ: CASADO(a)

Doc:

Liv:

MUN.: SÃO PAULO

Fla:

Nome: ROSE ROMANO

Est.Civil: FALECIDO(a)

Profissão:

Idade:

Nome: ALICE LACERDA ROMANO

Est.Civil: FALECIDO(a)

Profissão:

Idade:

Nome: VALECINOS

Nome: PENHA

Cutro: T.P.

Sepul./Viagem: 06/04/2008 14:00 Hr.

Testam.: N Eleitor. S Reserv.: S INSS: S No.Benef.

Local de falecimento: HOSP. BENEFICENCIA PORTUGUESA

Data de falecimento: 05/04/2008

HORA FALECIMENTO: 19:40

Nome: DR.ROBERTO JONATHAS LOPES MENESCAL

CRM No.: 127627

Nome: CRM No.:

Nome: MORTIS:

Nome: MORTIS:

Nome: MORTIS:

Nome: MORTIS:

INSUF.DE MÚLTIPLOS ORGÃOS

REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA PREVIA

Nome: MORTIS:

em

Nome: MORTIS:

Nome: MORTIS:

Nome: MORTIS:

Nome: MORTIS:

Nome: MORTIS:

A presente declaração é estando de acordo com os dados nela inseridos, responsabilizo-me por futuras contestações.

A presente declaração é válida para fins de sepultamento e remoção de corpos inclusive para além dos limites do Município de São Paulo

Conforme o provimento No.26/81, item No.02, alínea "a", da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo

Nome: BENEFICENCIA

Nota: 047820 Urna: PERUA

Nome: LIBERDADE

End.: RUA TAMANDARÉ 768

Nome: JAIME BRAZ ROMANO

Doc.: RG 12.559.965-0-SPSP

Nome: EMPRESARIO

Grav Parent.: FILHO

Cel.: 0000-8133-8401

Nome: RUA NACIE IZAR N.590-AP.112-JD.ANALIA FRANCO

Fone: 0000-6673-6302

Nome: SÃO PAULO



do TATUAPE

ONA LESTE

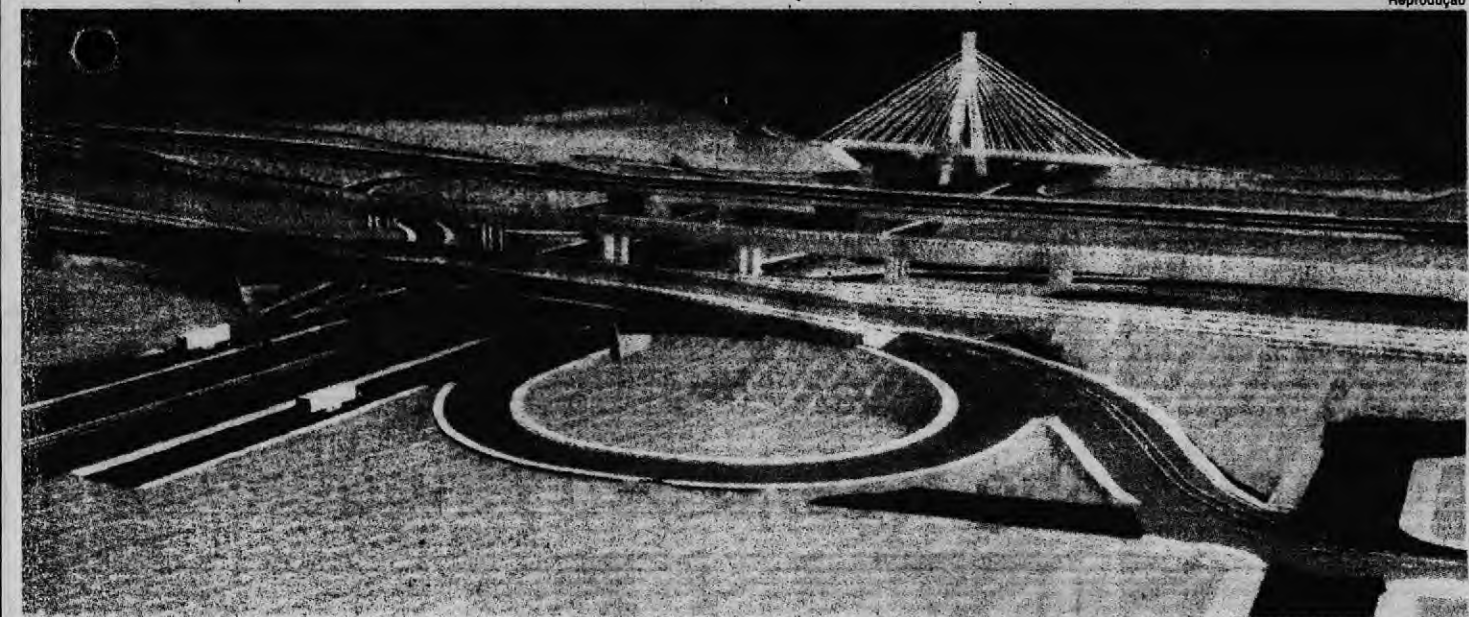
(PABX) – São Paulo – Internet: www.gazetanet.com.br - E-mail: gazeta@gazetanet.com.br

LO, 24 DE FEVEREIRO A 1º DE MARÇO DE 2008

Nº 1.694

Viaduto estaiado no Tatuapé

Reprodução



onte planejada (ao fundo da ilustração) terá 120 metros de comprimento, por 20 de largura e três faixas de rolamento

O Complexo Viário Padre Adelino, com investimento mais de R\$ 77 milhões, o viaduto estaiado (sustento por estais, cabos de aço absorvem os esforços de a estrutura) com cerca de 120 metros de comprimento, 20 de largura e três faixas de rolamento, a partir da Rua

Padre Adelino sobre a Avenida Salim Farah Maluf. A obra, que terá ainda a implantação de um retorno sob a Avenida Radial Leste, ganhará mais um viaduto, em pilares, com aproximadamente 160 metros de comprimento e 18 de largura, com estrutura em vigas pré-moldadas.

Ele fará a interligação das ruas Catiguá e Engenheiro Balem. O projeto da Secretaria de Infra-Estrutura Urbana (Siurb) compreende ainda alargamento, em mais nove metros, recuperação e reforço estrutural do Viaduto Pires do Rio, no sentido centro-bairro, e implantação das al-

ças de acesso. As avenidas Salim Farah Maluf e Radial Leste também serão ligadas por alças. As obras, iniciadas no final de janeiro, têm o término da primeira fase programada para o fim deste ano, e a segunda parte planejada para ser finalizada em 2009.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo n.º 01-211/08 14/4/2008 (a) 02

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

16/04/08

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

17/04/08

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO			
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS			
EM	<u>17/04/08</u>	AS	<u>17:40</u> hs
POR	_____		
SAÍDA:	AS:	h	ASS.:

Gr. Joaquim
Efetuar pesquisa
SP. 18/04/08
[Signature]

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

Pesquisa eletrônica
22/04/08

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data o documento de

fls. = 207 São Paulo 23/04/08

Eu _____

SEBASTIANA AMORIM MARQUES
RF. 51.595



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Folha 07
Proc. Nº 211 108
Sebastiana A. Marques
RF. 51.595

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 23 de abril de 2008.

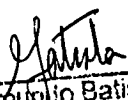

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

À SGP-2

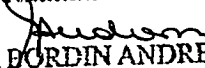
Sra. Secretária.

Efetuada a pesquisa e análise, para prosseguimento.

SP., 23/04/08


Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

**À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.**

24 04 08

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Condutiva
Em 24/4/08 16h

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
RUA DO COMENDADOR
SANTANA, 100

Atividade de
Lício Farias
Assessoria
da Comissão de Condutiva
16106108
Obs: o prazo para
termos de § 3º, artigo 1º, nos

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 22/06/08 AS 16:00h
POR Alessandra
PAÍDA: AS: h ASS:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Secretaria (contado) nesta data. Documento nº 08-15 e folha de anexo nº
em 21/8/08
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11 120
Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 08 do
Processo nº 211/08
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

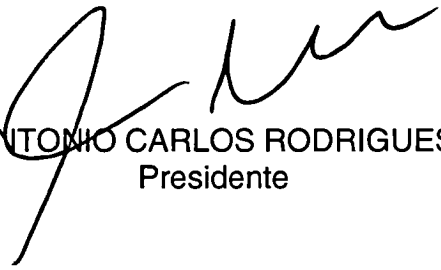
São Paulo, 10 de julho de 2008.

25 - OF-SGP15
25- 0415/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 211/08, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que "Denomina Complexo Viário Braz Jaime Romano o Complexo Vário Padre Adelino, no município de São Paulo", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 211/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.

SGP15



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 09 do
Processo nº 211/08
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0211/08, de iniciativa dos Nobres Vereadores Toninho Paiva e Myryam Athie:

1º É bem público?

2º É oficial e possui número de CADLOG?

3º A denominação proposta (Complexo Viário Braz Jaime Romano) constitui homonímia?

4º A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para sua perfeita identificação?

5º A classificação quanto ao tipo (Complexo Viário) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

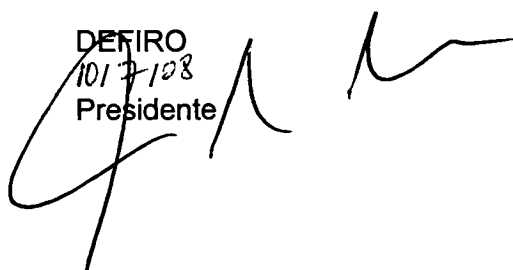
Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta comissão no projeto de lei nº 0211/08 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,



JOÃO ANTONIO

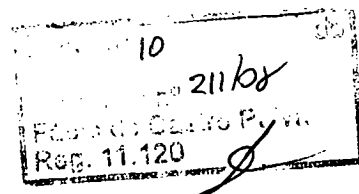
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa



DEFIRO
10/7/08
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

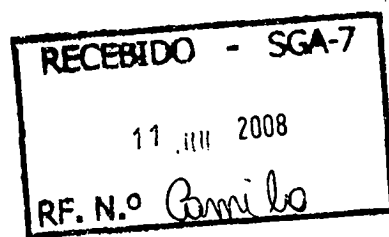


TD 2913195

São Paulo, 11 de julho de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0415/2008, de
10/7/2008, solicitando informações acerca do PL 211/2008.

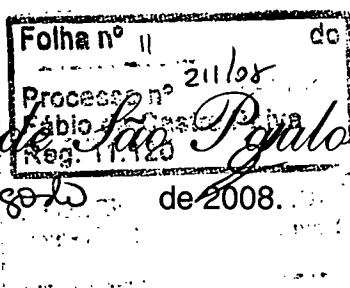
Anexo: fotocópia do PL nº 211/2008 e do despacho da Comissão solicitante.





Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 12 de agosto de 2008.



GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 442/08-C

Ref.: OF-SGP 15 nº 0415/2008

Processo nº 2008-0.212.456-5

15 - DOCREC
15- 3601/2008

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação do órgão competente desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 211/08, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Complexo Viário Braz Jaime Romano o Complexo Viário Padre Adelino, no Município de São Paulo.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

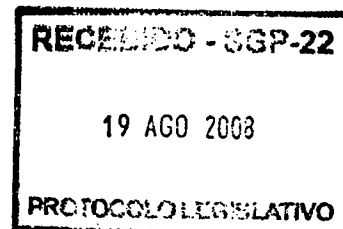
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/NLJ/drs
Resp 211-08



A SGP - 15
Em 19/08/08
ANGELA FERDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
Em 19/08/08
16:16

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe SGP-15

Adm C.C.T.C.P.
SP 26000

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO
Comissão de Cond...
Em 21/8/08 às 13:30
RF 11/20

CLAS 001 81
10/08/08

Fls. 34

Processo nº 211108
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Memo. n.º 486/08 ATC III

Antônio Carlos V. Porto
A.C.V.P.
CASE

CÓPIA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL**

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

Folha nº 13 do
Processo nº 211/08
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

folha de informação nº 35

do memorando nº 0486/2008 – ATL III em 21/07/2008 (a)

Antonio Carlos V. Porto
AUG P.P.
CASE

Ref: memorando nº 0486/2008 – ATL III

Interessado: vereadores Myryam Athie e Antonio Paiva – PL 0211/2008

Assunto: denominação de logradouros.

CÓPIA

SGM / ATL

Senhora Assessora Chefe

De acordo com a análise que procedemos em relação às plantas fornecidas por Proj para a execução do chamado Complexo Viário Av. Salim Farah Maluf x Av. Alcântara Machado, verificamos que na verdade a implantação das obras não condiz com o tipo de logradouro a ser denominado, visto que temos 02 (duas) obras de arte distintas a serem construídas e o alargamento de outra conforme segue:

1 – a execução de um viaduto interligando a rua Catiguá à rua Engenheiro Balem transpondo a avenida Salim Farah Maluf e

2 – a execução de um viaduto interligando a rua Padre Adelino sobre a avenida Salim Farah Maluf.

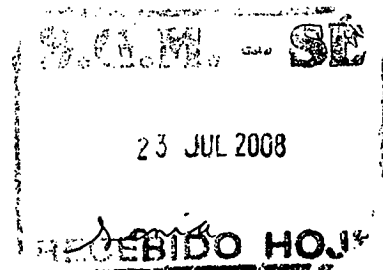
A terceira obra refere-se ao alargamento do viaduto Pires do Rio, o que não constitui uma obra nova, mas, uma complementação do que já existe.

Obviamente, tais implantações acarretam construções de alças de acessos, e adequações viárias dos logradouros existentes, porém atribuir um único nome a dois viadutos fisicamente distintos e distantes entre si, e ainda incluir essa mesma denominação a outra construção já denominada, só trará transtorno e confusão.

De fato. O viaduto Pires do Rio já é denominado oficialmente e ao alterar seu nome, o projeto de lei incorrerá em violar a lei nº 14.454/2007 visto que não existem motivos válidos para o fazer, já que seu decreto de denominação remonta à 1979 e o nome é referência aos motoristas, transeuntes e a própria mídia que presta serviços informativos sobre o trânsito na cidade

Assim, entendemos que não cabe a denominação de Complexo Viário, às obras em questão.

Arqª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4



22/07/2008



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº 14 do
Processo nº 211/08
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

folha de informação nº 11

do processo nº 2008 – 0.212.456 – 5 em 11/08/2008 (a)

Antonio Carlos V. Paiva
A.G.P.F.

Ref: memorando nº 0365/2008 – ATL III

Interessado: vereadores Antonio Paiva e Myryam Athie – PL 0211/2008

Assunto: denominação de logradouro.

CÓPIA

CASE G

Senhor Diretor

Respondendo aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em folhas 03, temos o que segue:

Itens 1 e 2 – visto que o viaduto interligando a rua Catiguá à rua Engenheiro Balem e o outro sobre a avenida Salim Farah Maluf bem como os respectivos acessos não foram executados, as obras não são bens públicos e nem oficiais. Também desconhecemos a existência de números de codlogs para as mesmas.

Item 3 – o nome Braz Jaime Romano não constitui homonímia até esta data.

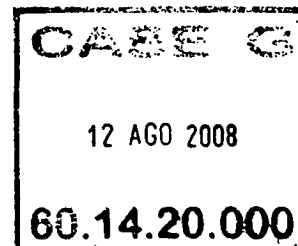
Item 4 – sim.

Item 5 – não. Tratam-se de obras independentes, portanto, devem receber denominações diferenciadas conforme dispõe o decreto 49.346/08.

Acompanha memorando nº 486/2008 – ATL III.

Arqª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

11/08/2008





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 15
Processo nº 211/08
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Do Processo nº. 2008-0.212.456-5

Folha de Informação nº 12

/08/2008 (a)

Setor Financeiro
Encarregado de Setor II
CASE G

INTERESSADO: Vereador Antonio Paiva e Myriam Athie – PL 0211/08

ASSUNTO: denominação de logradouro

Informação: 417/CASE-G/ 2008

CÓPIA

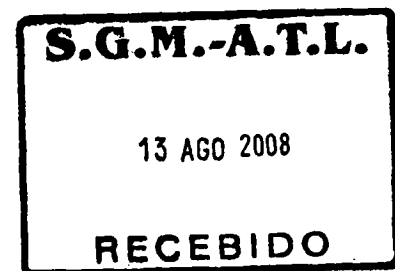
SGM-ATL (60.11.20.030)
Senhora Assessora Chefe

Com o parecer retro, em atenção ao solicitado.

12/08/2008


ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/aag.



RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 21/08/08 ÀS 16:35 h

POR

SAÍDA: / ÀS: / h ASS.: /

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 08/09/08 ÀS 15:40 h

POR

SAÍDA: 10/09 ÀS: 13 h 25 ASS.: /

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seu (seus) portado(s) nesta data decorado(s) por (por(s))

com nº 16 e folha de informação nº

em 16/10/08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
R. E.
SECRETARIA



16 - PAR
16- 01207/2008

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 16 do proc.
nº 01-211 de 2008

Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0211/08.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria dos Nobres Vereadores Myryam Athie e Toninho Paiva, que visa denominar Complexo Viário Braz Jaime Romano o complexo viário em construção, atualmente denominado Complexo Viário Padre Adelino, localizado entre a Av. Salim Farah Maluf e a Av. Alcântara Machado.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de ofício contendo pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, às fls. 13, o projeto não reúne condições de prosseguir em tramitação, pois o logradouro que o projeto de lei pretende denominar não se trata de um complexo viário. As obras que correspondem ao dito complexo viário se tratam, na realidade, da construção de dois viadutos distintos e do alargamento de um viaduto já existente e que foi denominado oficialmente "Viaduto Pires do Rio" no ano de 1979.

A Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolidou a legislação municipal sobre a denominação e a alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais, determina em seu art. 5º as hipóteses em que é permitida a alteração de denominação das vias e logradouros públicos municipais, quais sejam: (a) nos casos em que há homonímia (inciso I); (b) quando a denominação gere ambigüidade de identificação (inciso II); e, por fim, (c) nos casos em que a denominação exponha ao ridículo os moradores e domiciliados ao redor do logradouro (inciso III).

Assim, a pretendida alteração de denominação não se enquadra nas hipóteses previstas na legislação em vigor, razão pela qual o projeto não reúne condições para ser aprovado.

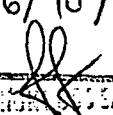
Também no que toca à denominação do "restante" da obra, não há viabilidade na propositura, posto que, consoante informação do Executivo, tratam-se de dois logradouros públicos (viadutos) distintos fisicamente e distantes entre si, não sendo possível receberem a mesma denominação, observando-se, ainda, que a legislação contempla apenas a hipótese de atribuição de denominação a vias, logradouros e próprios municipais já construídos.

Dessa forma, sob o ponto de vista estritamente jurídico a propositura não reúne condições de prosseguimento.

Ante o exposto somos, **PELA ILEGALIDADE.**

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 16 / 10 / 08
página 73 coluna 4:
Conferido: 

A SGP- 21
São Paulo, 16 / 10 / 08

SOLANGE NUNES DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

Seguem juntado(s) nesta data,
documento(s) e folha de
informação rubricado(s) sob
n°s 17 a 19
Em 18 / 11 / 2008

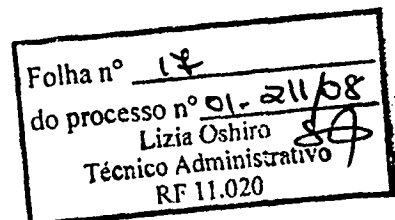
Lizia Oshiro
Técnico Administrativo
RF 11.020

CONSULTA
de 16/10/08



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2



São Paulo, 16 de outubro de 2008.

Memo SGP - 2 nº 81/2008

Aos Nobres Vereadores

Toninho Paiva (PR)

Myryam Athie (PDT)

O PL nº 211/2008 de suas autorias, será tido como REJEITADO em virtude de parecer pela ILEGALIDADE emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

 23600



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Folha nº	12
do processo nº	01-211/08
	Lizia Oshiro
	Técnico Administrativo
	RF 11.020

São Paulo, 16 de outubro de 2008.

Memo SGP - 2 nº 81/2008

Aos Nobres Vereadores

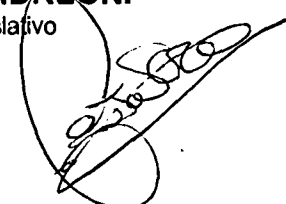
Toninho Paiva (PR)

Myryam Athie (PDT)

O PL nº 211/2008 de suas autorias, será tido como REJEITADO em virtude de parecer pela ILEGALIDADE emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2





Câmara Municipal de São Paulo

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 19

do processo n.º 01 - 211 de 20 08 18/11/2008 (a) 89

Lizla Gshiro
Técnico Administrativo
RF 11020 - SGP-21

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo, tendo em vista o transcurso do prazo de 30 (trinta) dias no qual não foi apresentado recurso.

18/11/08

Angela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

rubricado

Segue(m) Juntado(s), nesta data,	
documento(s) rubricado(s) sob	
nº.....	e folha de informação
sob nº.....	20 24/11/08
<i>Lucas M. M. G. Soto</i>	
LUCAS MANDELLI ALVES SOTO	

TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 20
do processo **01-211** de **2008** 24/11/2008

Lucas M. M. T. Alves Soto
Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 20 fls.
Arquivado em **24/11/2008**
O Funcionário

Lucas M. M. T. Alves Soto
Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234